

EDITAL NRI 3/2019

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO
OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA
DE CÓRDOBA – UCC, ARGENTINA, PARA O 1º
SEMESTRE DE 2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 4 fevereiro a 15 de março de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 2 (duas) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Católica de Córdoba – UCC, Argentina, para o 2º semestre letivo de 2019 (agosto a dezembro de 2019).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2019:
 - a. Administração;
 - b. Arquitetura e Urbanismo;
 - c. Direito;
 - d. Farmácia;
 - e. Medicina;
 - f. Nutrição;
 - g. Odontologia;
 - h. Pedagogia;
 - i. Teologia.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na

Central de Atendimento/Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- V. comprovante de pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

§ 3º Após a entrega da documentação na Central de Atendimento/Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que sem o cadastro a inscrição não será validada.

Art. 2º O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 18 a 20 de março de 2019.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e Curriculum Vitae).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 22 de março de 2019, no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenação da cada Câmpus, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 28 de março de 2019, os documentos exigidos pela UCC, disponíveis no link <https://www2.ucc.edu.ar/vida-ucc/intercambio-academico/estudiantes-internacionales-incoming-students/guia-para-estudiantes-internacionales/>.

Parágrafo único. Após a entrega dos documentos supracitados, os mesmos deverão ser assinados, salvos no formato “PDF” e submetidos no endereço: https://age.ucc.edu.ar/web/siuccweb_php/ingre_din1.php.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, no site www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”), ou pelo e-mail nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de fevereiro de 2019.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do NRI



EDITAL NRI 3/2019
Programa de Mobilidade Estudantil USF-UCC
Agosto – Dezembro 2019



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A. Dados Pessoais

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____

Câmpus: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº *: _____ Data de Validade: ____/____/____

*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/____)

Foto 3X4

B. Nível de Proficiência da língua espanhola

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- | | |
|--|--|
| () leitura (compreensão de textos) | () compreensão oral (ouvir e entender) |
| () escrita (inclui conhecimento gramatical) | () conversação (comunicar-se oralmente) |

Data: ____/____/2019

Assinatura: _____



EDITAL NRI 3/2019
Programa de Mobilidade Estudantil USF-UCC
Agosto – Dezembro 2019



CARTA DE MOTIVAÇÃO
(EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UCES.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: